



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Autorização da compra direta	2
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.847, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a fixação do valor venal de bem para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.023, de 11 de maio de 2010; e

Considerando que no mês de julho de 2022, houve uma deflação de -0,68%, conforme IPCA/IBGE.

DECRETA:

Art. 1º. O valor venal do bem, para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais do Município de Castilho, permanece fixado em R\$ 21.105,76 (vinte e um mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos), o hectare.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 11 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.848, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato temporário de professores e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através do Ofício nº 575/2022/grs, expedido pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 2993/2022 em 09/08/2022, solicitando a prorrogação dos contratos firmados com os Professores de Educação Especial através do Processo Seletivo nº 02/2018 e nos termos do Decreto Municipal nº 6.678, de 02 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de dar continuidade do processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, até 21 de dezembro de 2022, dos contratos de trabalho temporário, firmados com 05 (cinco) Professores de Educação Especial, conforme Ofício nº 575/2022, da Secretária Municipal de Educação

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Autorização da compra direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1960/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 08/2022
DISPENSA 100/2022

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) pneumáticos para atender a solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Fênix Distribuição e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 42.188.998/0001-40, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1283, Centro, na cidade de Andradina-SP, pelo preço de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho, 11 de agosto de 2022.

Paulo Duarte Boaventura

Prefeito.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2861/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 10/2022
DISPENSA 102/2022

OBJETO: Aquisição de violas e violões, para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 3 de 5

Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Marino Lucio de Oliveira – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 54.405.097/0001-41, com sede na Rua General Osório, nº 96, Centro, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, pelo preço global de R\$ 23.980,10 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho, 11 de agosto de 2022.

Paulo Duarte Boaventura

Prefeito.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1632/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 11/2022
DISPENSA 106/2022

OBJETO: Aquisição de relógios de controle de ponto e frequência, para atender a solicitação do Departamento de Recursos Humanos.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa: Topdata Processamento de Dados Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 45.876.059/0001-86, com sede na Rua Augusta, nº 532, Consolação, na cidade de São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 53.240,00 (cinquenta e três mil e duzentos e quarenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho, 11 de agosto de 2022.

Paulo Duarte Boaventura

Prefeito.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2756/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 12/2022
DISPENSA 107/2022

OBJETO: Aquisição de manteigas, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola).

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa: Élida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.924.637/0001-68, com sede na Marisa Athayde Nakad, nº 281, Jardim Vista Alegre, na cidade de Pereira Birigui-SP, pelo preço de R\$ 33.460,00 (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho, 11 de agosto de 2022.

Paulo Duarte Boaventura

Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 4 de 5

Editais



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Edital nº 001/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO nº 0001/2021 ON-LINE PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA – LEI Nº 11.788/08 - CIEEE

CONVOCAÇÃO

**PAULO DUARTE BOAVENTURA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTILHO,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:**

CONVOCAR OS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS PELO CENTRO
DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE NO PROCESSO DE SELEÇÃO
PÚBLICA DE ESTAGIÁRIO 001/2021 CONFORME LISTAS ABAIXO:

Os (as) Candidatos (as) convocado (as) abaixo serão contactados por e-mail ou
contato telefônico pelo CIEE para comparecerem no dia e horário a ser
previamente agendado para apresentação de documentos e assinatura do
Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade a Lei 11.788/08.

NÍVEL SUPERIOR

ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME
5	GUILHERME SANTOS PERMANHAMI


Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 5 de 5



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



NÍVEL TÉCNICO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME
4	KAYLAINE FORTUNATO XAVIER DOS SANTOS

Castilho-SP, 08 de agosto de 2022.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal